



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/96

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 25** (vinte e cinco) dias de licença médica para tratamento de saúde ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, no período de 25.11.96 a 19.12.96.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 1996.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno